



Acervo TJMMG



Memórias locais:

Um contraponto na

história do 5^o Batalhão

da PMMG



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Número dos Autos: 2236

Ano: 1964

Município: Belo Horizonte

Envolvido: Civil

01 volume // 48 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



Um civil residia num local onde havia um instituto que abrigava crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ele resistiu à ordem de desocupar o imóvel para que o terreno recebesse instalações da PMMG.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

O civil declarou que
não resistiu à ordem
de mudança, e que
precisava somente de
um prazo maior para
se mudar.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A residência onde o morador vivia era comum:



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais



Por ser civil, o
morador não poderia
ser julgado pela
Justiça Militar.



Desse modo, a
Promotoria não
ofereceu denúncia
contra o indiciado.

Promotorias

Órgãos do Ministério
Público para o desempenho
das funções institucionais
nas comarcas, nas esferas
judicial e extrajudicial.

A Justiça Militar
considerou não ter
provas de que ele
tivesse cometido
crime.



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

O civil não foi denunciado, e a Promotoria solicitou o arquivamento do processo.

O juiz concordou com o promotor, e os autos foram arquivados.



Ata da CPAD n. 33, de 2022

Este processo foi considerado de valor histórico por se tratar de um caso em que um civil morava em uma área militar.



Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-presidente

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Rosana Cristina Brito Cupertino
Revisão

Marina Lais de Lima

Produção de conteúdo

Coordenação

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos